



EXMA. SENHORA
DIRETORA GERAL DE SAÚDE
DR.ª GRAÇA FREITAS
ALAMEDA D. AFONSO HENRIQUES, 45
1049-005 LISBOA

N.º 187 - GB
P.º 1.3/CMA/ta

2020-06-01

Assunto: "Ordem dos Engenheiros | Comissão para a Reforma da Saúde Pública Nacional | Situação dos Engenheiros Sanitaristas"

Exma. Diretora Geral de Saúde

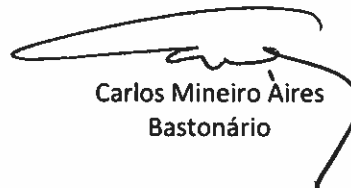
A Ordem dos Engenheiros enviou ao Senhor Dr. Francisco George, anterior Diretor Geral de Saúde, em 2 de janeiro de 2017, uma exposição (N/carta n.º 1-SG, em anexo), que visava auscultar os motivos pelos quais esta associação profissional não teria sido chamada a integrar a Comissão para a Reforma da Saúde Pública Nacional, criada pelo Despacho n.º 11232/2016, publicado no Diário da República n.º 180/2016, Série II, de 2016-09-19.

Face à ausência de resposta por parte da Direção-Geral de Saúde e tendo chegado ao nosso conhecimento de que, recentemente, foi constituída uma nova Comissão para a Reforma da Saúde Pública Nacional, vimos de novo, junto de V. Exa., reiterar a nossa solicitação, a qual, a nosso ver, seria da maior utilidade para ambas as instituições, tanto mais que, estatutariamente, o Art.º 4.º da Lei n.º 123/2015, de 2 de setembro (Estatuto da Ordem dos Engenheiros), nos confere, entre outras, as seguintes atribuições:

- j) prestar a colaboração técnica e científica na área da engenharia que seja solicitada por quaisquer entidades, públicas ou privadas, quando estejam em causa matérias relacionadas com os seus fins e atribuições ou com a prossecução de fins de interesse público relacionados com a profissão de engenheiro;*
- k) participar na elaboração de legislação que diga respeito ao acesso e exercício da profissão de engenheiro;*

Certo do melhor acolhimento, por parte de V. Exa., a esta nossa pretensão, subscrevo-me.

Com os meus melhores cumprimentos, *e manifestei de vai elre de
amidação*


Carlos Mineiro Aires
Bastonário

Anexo: n/carta n.º 1-SG, de 2017-01-02